

**RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO DA DELIMITAÇÃO DA
UNIDADE DE EXECUÇÃO I DA UOPG 1.15 -RORIGO**

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução I da UOPG 1.15 – Rorigo, nos termos do n.º 3 e n.º 6.º do artigo 89.º do RJIGT.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística localizada em solo qualificado como residencial urbanizável e deverá ser concretizada através de operações urbanísticas de obras de urbanização, de reparcelamento ou loteamento e de edificação.

2. Período de discussão pública

O período de discussão pública decorreu entre o dia 14/08/2019 e o dia 10/09/2019.

A Câmara Municipal em Reunião de Câmara realizada a 6 de junho de 2019, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução I da UOPG 1.15 – Rorigo, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, tendo fixado um período de 20 dias para esse efeito, após ter decorrido o prazo de 5 dias da publicação do Aviso em Diário da República.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso nº 12641/2019, no Diário da República, 2ª série, nº 150 de 7 de agosto.

O anúncio de discussão pública foi também publicitado através do edital n.º 105/2019 na comunicação social, no dia 4 de setembro de 2019 no jornal Correio do Minho e no dia 3 de setembro de 2019 no jornal O Povo Famalicense, tendo ainda sido divulgado através da página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão, onde se encontram disponíveis os elementos para consulta.

3. Local e documentos disponibilizados para a consulta pública

Os elementos da proposta a seguir identificados estiveram disponíveis para consulta em papel e em formato digital nas instalações do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão.

Aviso do Diário da República;

Deliberação de Câmara;

Elementos da proposta de delimitação da Unidade de Execução constituídos por:

Resumo técnico

1. Planta do Programa / Solução urbanística, escala 1/1 000
1. Planta cadastral, escala 1/1 000
3. Enquadramento na envolvente – Ortofotomapa, escala 1/10 000
4. Enquadramento na Planta de Ordenamento I – Qualificação Funcional e Operativa do Solo, escala 1/10 000
5. Enquadramento na Planta de Ordenamento II – Património edificado e arqueológico, escala 1/10 000
6. Enquadramento na Planta de Condicionantes I, escala 1/10 000
7. Enquadramento na ARU do Centro Urbano de Vila Nova de Famalicão, escala 1/10 000

Foi ainda disponibilizado um formulário para Participação e facultado aos interessados que o solicitassem, atendimento e apoio técnico, nos dias úteis das 9h:00 às 16h:30, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizado na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão.

4. Participação

Durante o período de discussão pública, para efeito de esclarecimento direto aos interessados, conforme previsto no n.º 5 do artigo 89.º do RJIGT, a proposta foi apresentada e discutida em reunião realizada nas instalações do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, com os técnicos representantes da Promotora, Números Anónimos Investimentos Imobiliários, Lda.

Estiveram presentes por parte Município os técnicos do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, Francisca Magalhães e Jorge Ribeiro.

A reunião teve o propósito de esclarecer e debater, para além dos procedimentos de natureza formal e administrativa inerentes à delimitação da Unidade de Execução, os seguintes aspetos técnicos específicos da proposta:

- a) A Dimensão e localização das áreas de cedência;

- b) A configuração da via de ligação entre a Avenida de França e a Rua de São Julião.

Na sequência dessa reunião, foi proposto pela Promotora e aceite pela Câmara Municipal, a eliminação da área de cedência com 2033m², proposta entre a Parcela F e o Centro Cívico de Calendário.

Foi proposto pela Câmara Municipal e aceite pela Promotora, a reconfiguração da via de ligação entre a Avenida de França e a Rua de São Julião e consequente diminuição da área de cedência proposta entre as Parcelas E e F e o Estádio Municipal.

No âmbito da discussão pública registou-se apenas a participação da entidade Promotora – Números Anónimos Investimentos Imobiliários, Lda, que, entretanto, apresentou as respetivas sugestões:

- a) Alteração das áreas das Parcelas C, D e F;
- b) Ajustes na distribuição dos lugares públicos de estacionamento;
- c) Definição dos acessos automóvel à Parcela F;
- d) Eliminação da área cedida ao domínio público adjacente à Parcela F;

5. Conclusão

Assim, tendo por base as conclusões da reunião realizada para efeito de esclarecimento e debate da solução que esteve em discussão pública e de acordo com a sugestão formulada pela Promotora dos terrenos, foi elaborada uma síntese das alterações a efetuar na versão inicial e vertida agora na versão final expressa no Anexo IV, designado como “Planta de Programa / Solução Urbanística / Áreas de cedência” de acordo com a seguinte dados:

Área de cedência para infraestruturas:

Solução Urbanística sujeita antes da discussão pública – 9065 m²

Solução Urbanística atual – 7222 m²

Área de cedência para espaços verdes e de equipamento

Solução Urbanística sujeita antes da discussão pública – 9321 m²

Solução Urbanística atual – 7671 m²

Número de lugares de estacionamento

Solução Urbanística sujeita antes da discussão pública – 113 lugares estimados

Solução Urbanística atual – 116 lugares estimados

20 de novembro de 2019

Jorge Ribeiro, arq.